



Aprovado por Unanimidade

EM 06 MAR 2026
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena
Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 16/2026

SUGERE AO PODER EXECUTIVO À
CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS.

AUTORIA: Antônio Marcio dos Santos Rodrigues Barbosa.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena e ao Secretário competente, que seja realizado a construção de 2 (dois) Quebra-molas, na Rua Projetada localizada no Conjunto Iolanda Medeiros.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 05 de março de 2026.

Antônio Marcio dos Santos Rodrigues Barbosa
Antônio Marcio dos Santos Rodrigues Barbosa.
Vereador (autor)